



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 185/2022

DATA: 11/04/2022

HORÁRIO: 17:50 H

ASSINATURA: ANDERSON BARTORE

IDENTIFICAÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO

## INDICAÇÃO 024/2022

Exmª Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

### INDICAÇÃO

**- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE COM URGÊNCIA ESTUDO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PORTERIORMENTE REALIZE CONCURSO PÚBLICO.**

### Justificativa

A estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal deverá ser reorganizada através de estudos específicos obedecendo às disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

O Poder Executivo Municipal compreende um conjunto integrado de diferentes órgãos, cuja estrutura administrativa e organizacional serve de alicerce para nortear suas ações, baseadas numa visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos, sejam institucionais ou com a sociedade em geral, objetivando alcançar as metas definidas no planejamento do longo prazo.

Somos sabedores que o último concurso público realizado no ano de 2007 pelo Poder Executivo Municipal, passado quase 15 anos, entre falecimentos, aposentadoria, demissões, abandonos e pedidos de renúncias tem prejudicado o bom funcionamento da máquina pública, causando grandes prejuízos a nossa população.

Todas as secretárias estão em déficits de servidores, só para ter noção a Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, carece de 15 (quinze) motoristas, 10 (dez) operadores de máquinas, 12 (doze) trabalhadores braçais e 05 (cinco) pedreiros, entre outros.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

Estado do Espírito Santo

Gostaríamos de ressaltar que inúmeras atividades e ações de fundamental importância ao Município estão sendo prejudicadas pela falta de servidores. Nessa reestruturação são integradas a um modelo de gestão arrojado, baseado essencialmente no planejamento, na inovação, no equilíbrio econômico-financeiro, na probidade, na transparência e no respeito ao cidadão, e com foco direcionado ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram a sociedade Muniz-freirense.

Assim sendo, é notório o interesse público desta Indicação de Serviço, razão pela qual solicitamos sua apreciação e aprovação.

Muniz Freire/ES, 11 de abril de 2022.

**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**

Vereador

**AGENOR FAVORETO FILHO**  
Vereador

**CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO**  
Vereador

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
Vereador

**JOSÉ MARIA BERGAMINI**  
Vereador

**ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA**  
Vereador

**SÉRGIO FELETTI**  
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.

